

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

DELIBERAÇÃO CEE Nº 23/73

Aprova a reformulação do Plano de Aplicação dos Recursos da Quota Federal do Salário Educação - Exercício de 1970, no que diz respeito aos projetos: Desenvolvimento de Novas Metodologias e Operação-Escola.

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o inciso III do artigo 2º da Lei Estadual nº 10.403, de 06 de julho de 1971, e considerando os termos do Parecer CEE nº 1016/78 da Câmara do Ensino do Primeiro Grau, aprovado na sessão plenária de 16 de agosto de 1978,

D E L I B E R A

- ARTIGO 1º - Ficam aprovadas as reformulações dos projetos Desenvolvimento de Novas Metodologias e Operação Escola do Plano de Aplicação do Salário-Educação-Quota Federal- Exercício de 1973, na forma proposta pela Secretaria da Educação.
- ARTIGO 2º - O Parecer CEE nº 1016/78 bem como os novos documentos contidos no Processo CEE nº 1352/77 ficam fazendo parte integrante desta Deliberação.
- ARTIGO 3º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua homologação.

DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a presente Deliberação.

Sala "Carlos Pasquale" em 16 de agosto de 1978

a) MOACYR EXPEDITO M. VAZ GUIMARÃES
Presidente